

**PORTARIA N.º 012– P, DE 22 DE JANEIRO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1591

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, ad referendum da Mesa:

Art. 1º Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao exercício financeiro do ano de 2007, na forma dos anexos I, V, VI e VII, da Portaria STN/MF n.º 632/2006 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de janeiro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente